Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1819 ,DE 17 DE dezembro DE 1984

Dá denominação a logradouro público municipal. (RUA ARMINDO FURTADO FLORES)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ARMINDO FURTADO FLORES, o logradouro público municipal conhecido por Rua F, localizado no Bairro Boa Vista I, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de dezembro de 1984

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO